



DESPACHO DILIGÊNCIA

Processo: 2025-RTB8W

Pregão Eletrônico: nº 002/2026

Objeto: Licenciamento de uso de solução de gestão integrada, implantação, suporte técnico, treinamento e apoio técnico-operacional.

Licitante: ACTIO DIGITAL LTDA

I – DA ANÁLISE

No curso da análise da proposta apresentada pela empresa ACTIO DIGITAL LTDA, verificou-se divergência material relevante entre:

- O valor global registrado no sistema eletrônico do certame; e
- O valor global constante na proposta comercial assinada apresentada pela licitante.

A diferença verificada é substancial, envolvendo não apenas o valor global, mas também valores unitários e totais por item.

Tal inconsistência impede, neste momento, a conclusão segura quanto à aceitabilidade da proposta e à sua regularidade formal, podendo impactar diretamente o julgamento objetivo do certame.

III – DA DILIGÊNCIA

Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO:**

A notificação da empresa ACTIO DIGITAL LTDA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente esclarecimento formal acerca da divergência entre:

- a) O valor global registrado no sistema eletrônico do pregão; e
- b) O valor global constante na proposta comercial assinada apresentada nos autos.

Devendo ainda demonstrar:

- 1- Informar expressamente qual o valor global efetivamente ofertado no certame;
- 2- Esclarecer se houve erro material no lançamento dos valores no sistema eletrônico;
- 3- Apresentar planilha consolidada única, definitiva e coerente com o valor declarado como final;
- 4- Declarar que o esclarecimento não implica reprecificação ou alteração substancial da proposta originalmente apresentada.

Fica consignado que:

- c) A diligência não autoriza a modificação da substância da proposta;
- d) Caso se verifique tentativa de alteração substancial da oferta após a fase competitiva, poderá ser aplicada a penalidade de desclassificação, nos termos da legislação vigente e do edital.

Após o decurso do prazo e apresentação da manifestação da licitante, retornem os autos conclusos para decisão quanto à aceitabilidade da proposta e eventual adjudicação.

Edineia Dal Col
Agente de Contratação - SECTI